

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

ABADE DE NEIVA

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Adão Ricardo Carvalho Pires

ao eleitor: José Martins da Silva

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: José Meira dos Santos

ao eleitor: Zulmira de Lurdes Mendes Correia

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

ABORIM

Secção de voto nº 1 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

ADÃES

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

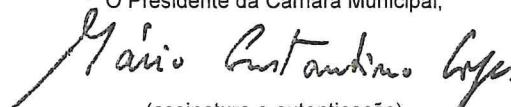
AIRÓ

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

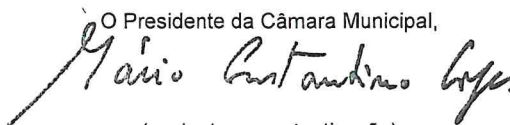
ALDREU

Secção de voto nº 1 ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

ALVELOS

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Abílio Alves Soeiro

ao eleitor: José Manuel Martins Ferreira

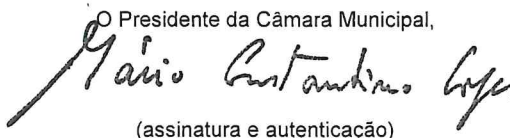
Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: José Manuel Miranda Fernandes

ao eleitor: Zulmira Maria Pedrosa da Cunha

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Editais

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

ARCOZELO

Secção de voto nº 1	ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES	
do eleitor:	Aarão Evangelista Pinto de Azevedo	ao eleitor: Andreia Graciela Pereira Faria
Secção de voto nº 2	ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES	
do eleitor:	Andreia Isabel Arantes Vieira	ao eleitor: Carlos Alberto Oliveira da Silva
Secção de voto nº 3	ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES	
do eleitor:	Carlos Alberto Oliveira Machado	ao eleitor: Edgar Rocha dos Santos
Secção de voto nº 4	ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES	
do eleitor:	Edilson Adalberto Manuel Zacarias	ao eleitor: Hugo Miguel Santos Silva Pinto
Secção de voto nº 5	ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES	
do eleitor:	Hugo Miguel Vieira Alves	ao eleitor: José António de Araújo Antunes
Secção de voto nº 6	ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES	
do eleitor:	José António de Lima da Fonseca Magalhães	ao eleitor: Magda Filipa Moura Miranda
Secção de voto nº 7	ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES	
do eleitor:	Magda Margarida da Costa Lopes	ao eleitor: Maria da Conceição Pereira Duarte
Secção de voto nº 8	ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES	
do eleitor:	Maria da Conceição Pereira Ferreira	ao eleitor: Maria Inês Lemos da Silva
Secção de voto nº 9	ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES	
do eleitor:	Maria Inês Martins Ferreira	ao eleitor: Nuno Jorge Loureiro da Silva
Secção de voto nº 10	ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES	
do eleitor:	Nuno Machado Lopes	ao eleitor: Rui António Gomes Pereira
Secção de voto nº 11	ESCOLA EB 2,3 GONÇALO NUNES	
do eleitor:	Rui António Miranda de Faria	ao eleitor: Zulmira Maria Lamela Pereira

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

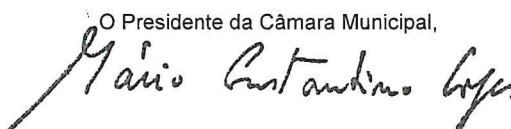
AREIAS

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

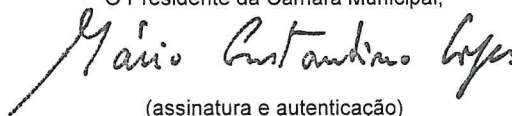
BALUGÃES

Secção de voto nº 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

BARCELINHOS

Secção de voto nº 1 **ESCOLA ROSA RAMALHO**

do eleitor: Abel da Silva Ferreira

ao eleitor: José Pereira da Silva

Secção de voto nº 2 **ESCOLA ROSA RAMALHO**

do eleitor: José Pereira de Figueiredo

ao eleitor: Zulmira Fernandes da Costa

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Editais

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

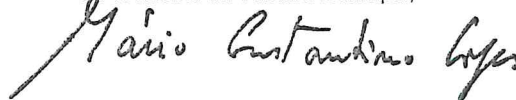
MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

BARCELOS

Secção de voto nº 1	ESCOLA SECUNDÁRIA DE BARCELOS	
do eleitor:	Abel da Costa Faria	ao eleitor: Carlos Filipe Carvalho de Abreu
Secção de voto nº 2	ESCOLA SECUNDÁRIA DE BARCELOS	
do eleitor:	Carlos Filipe Cunha e Silva	ao eleitor: João Luís da Silva Miranda
Secção de voto nº 3	ESCOLA SECUNDÁRIA DE BARCELOS	
do eleitor:	João Luís Ferreira de Sousa Nunes	ao eleitor: Maria Armanda Ferreira Vilaça
Secção de voto nº 4	ESCOLA SECUNDÁRIA DE BARCELOS	
do eleitor:	Maria Armandina de Oliveira Ferraz	ao eleitor: Mário Miguel Pimenta Lopes
Secção de voto nº 5	ESCOLA SECUNDÁRIA DE BARCELOS	
do eleitor:	Mário Miguel Rosende Ferro	ao eleitor: Zulmira Guimarães da Justa

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

BARQUEIROS

Secção de voto nº 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

do eleitor: Abílio Alberto da Benta Faria

ao eleitor: Lucas Simões da Silva

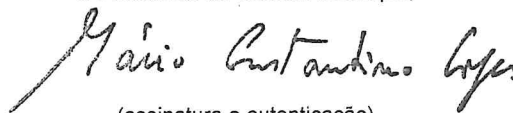
Secção de voto nº 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

do eleitor: Lucélia Vidal Fradique

ao eleitor: Zélia Maria da Cruz Barroso Faria

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

CAMBESES

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Abílio da Silva e Sá

ao eleitor: José Maria Lemos Monteiro

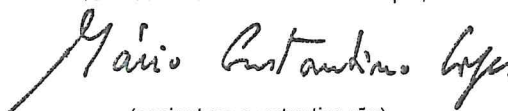
Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: José Mário Rodrigues Martins

ao eleitor: Zélia Loureiro Alves de Faria

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

CARAPEÇOS

Secção de voto nº 1 **ESCOLA PRIMÁRIA**

do eleitor: Abel Xavier Silva Martins

ao eleitor: José Salvador Barbosa de Sousa

Secção de voto nº 2 **ESCOLA PRIMÁRIA**

do eleitor: José Sérgio Correia da Silva

ao eleitor: Zacarias Pereira Senra

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

CARVALHAL

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Abílio Alberto Pereira da Costa

ao eleitor: Juliana Faria Campinho

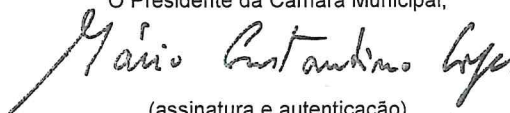
Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Juliana Filomena Lage Ferreira

ao eleitor: Zulmira da Silva Gonçalves Eiras

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

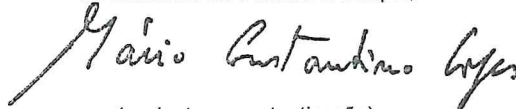
CARVALHAS

Secção de voto nº 1 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

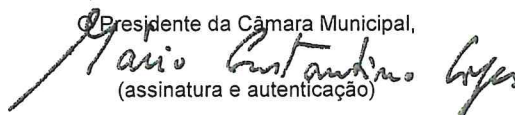
MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

COSSOURADO

Secção de voto nº 1 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 12 de setembro de 2025

Presidente da Câmara Municipal,

(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

CRISTELO

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Abel da Silva Sá

ao eleitor: Laurinda Ferreira Gomes de Figueiredo

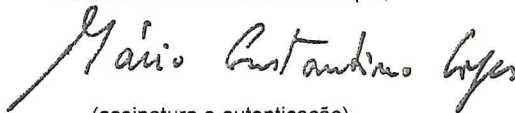
Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Laurinda Gomes Carvalho

ao eleitor: Vitória Judite Faria Araújo

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

FORNELOS

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

FRAGOSO

Secção de voto nº 1 **EB 1, 2 e 3 DE FRAGOSO**

do eleitor: Abel Carlos Ferreira de Sá

ao eleitor: José Manuel da Silva Mendes

Secção de voto nº 2 **EB 1, 2 e 3 DE FRAGOSO**

do eleitor: José Manuel de Passos Queirós

ao eleitor: Zita Rodrigues Neiva Matos

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

GALEGOS SANTA MARIA

Secção de voto nº 1 **ESCOLA PRIMÁRIA**

do eleitor: **Abel Alves Gonçalves Anjo**

ao eleitor: **Francisco Loureiro Bogas**

Secção de voto nº 2 **ESCOLA PRIMÁRIA**

do eleitor: **Francisco Macedo da Silva**

ao eleitor: **Maria de Fátima Esteves Faria**

Secção de voto nº 3 **ESCOLA PRIMÁRIA**

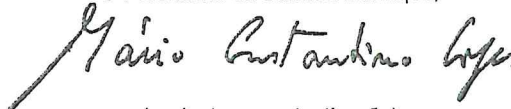
Maria de Fátima Faria Barbosa

do eleitor: **Ferreira**

ao eleitor: **Zulmira Lopes de Miranda**

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Editais

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

GALEGOS S. MARTINHO

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Abel Jorge Pinto Pereira

ao eleitor: Justina Manuela Barbosa Ferreira

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Katia Ferreira Manhente

ao eleitor: Xavier Manuel Monteiro Vasconcelos

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Editais

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

GILMONDE

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Abel Filipe Miranda Rodrigues ao eleitor: José Oliveira Pereira

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: José Paulo Pedrosa Figueiredo ao eleitor: Vítor Manuel Miranda Ferreira

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

LAMA

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Abel de Jesus Gonçalves Ferreira ao eleitor: Júlio César Pinto Pereira

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Júlio da Silva Coura ao eleitor: Wanderson Ferreira de Oliveira

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

LIJÓ

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Abílio da Silva Figueiredo

ao eleitor: Lucinda Gonçalves de Freitas Dias

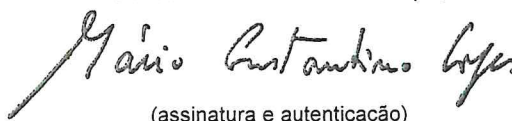
Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Lucinda Maria Torres da Costa

ao eleitor: Zaida dos Prazeres da Silva Correia

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

MACIEIRA DE RATES

Secção de voto nº 1 **PAVILHÃO CENTRO HUMANITÁRIO DA CRUZ VERMELHA**

do eleitor: Abel Miranda Penetra

ao eleitor: José Maria Soares de Lemos

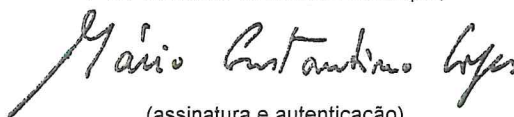
Secção de voto nº 2 **PAVILHÃO CENTRO HUMANITÁRIO DA CRUZ VERMELHA**

do eleitor: José Martins Alves

ao eleitor: Zulmira Patrícia Maia Ferreira

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

MANHENTE

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Abel Sérgio Teixeira da Costa

ao eleitor: Júlia de Jesus Correia Gonçalves

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Júlia Falcão Pereira Oliveira

ao eleitor: Zulmira de Jesus Peixoto

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Editais

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

MARTIM

Secção de voto nº 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

do eleitor: Abel Gomes da Costa

ao eleitor: Júlio Pereira Dias

Secção de voto nº 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

do eleitor: Júlio Rodrigues de Carvalho

ao eleitor: Zacarias Pereira da Silva Fernandes

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

MOURE

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

OLIVEIRA

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

PALME

Secção de voto nº 1 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

PANQUE

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

PARADELA

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

PEREIRA

Secção de voto nº 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

do eleitor: **Abel de Faria Gomes**

ao eleitor: **José Pedro de Sousa Ferreira**

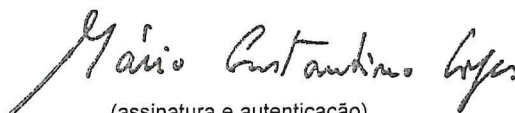
Secção de voto nº 2 EDIFÍCIO DA CRECHE

do eleitor: **José Pedro Moreira de Carvalho**

ao eleitor: **Zeferino da Silva Ferreira**

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Editais

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

PERELHAL

Secção de voto nº 1 **EB1 DE PERELHAL (POLIVALENTE)**

do eleitor: Abel Ferreira Rebelo Machado ao eleitor: Lara Alexandra da Costa Carvalho

Secção de voto nº 2 **EB1 DE PERELHAL (POLIVALENTE)**

do eleitor: Lara Filipa Faria Miranda ao eleitor: Zulmira do Vale Amorim

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Editais

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

POUSA

Secção de voto nº 1 **ESCOLA PRIMÁRIA**

do eleitor: Abel Rodrigues Alves

ao eleitor: José Rodrigues D'Almeida

Secção de voto nº 2 **ESCOLA PRIMÁRIA**

do eleitor: José Rodrigues Lourenço

ao eleitor: Zélia Maria de Sá Dias

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Editais

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

REMELHE

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Abílio Alves Ferreira

ao eleitor: Josué Rodrigues Lopes

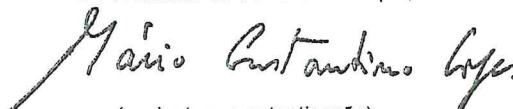
Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Júlia Pereira da Silva

ao eleitor: Vitória Maria de Jesus Ventura

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

RIO COVO (SANTA EUGÉNIA)

Secção de voto n.º 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Abílio Jorge Machado da Costa ao eleitor: José Vasco Sarmento Ramalho Vieira

Secção de voto n.º 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: José Xavier Lopes Peixoto ao eleitor: Yohane da Costa Joulin

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

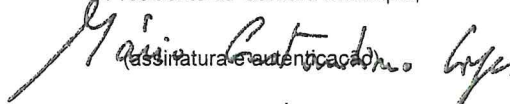
RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

Secção de voto nº 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,


(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

RORIZ

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Abel Alves Maciel

ao eleitor: Liliana Patrícia Soutelo Correia

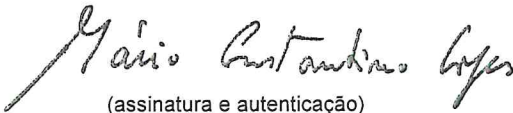
Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Liliana Silva Marques

ao eleitor: Zulmira Helena Alves da Silva

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

SILVA

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

SILVEIROS

Secção de voto nº 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

TAMEL (S. VERÍSSIMO)

Secção de voto nº 1 **ESCOLA PRIMÁRIA - N.º 1 DE FRAIÃO**

do eleitor: Abel Sousa da Silva

ao eleitor: Hélder Ricardo Fernandes Salgueiro

Secção de voto nº 2 **ESCOLA PRIMÁRIA - N.º 1 DE FRAIÃO**

do eleitor: Helena Cristina Almeida Faria

ao eleitor: Maria de Fátima Gonçalves Martins

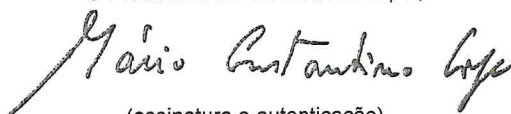
Secção de voto nº 3 **ESCOLA PRIMÁRIA - N.º 1 DE FRAIÃO**

do eleitor: Maria de Fátima Gonçalves Salgueiro

ao eleitor: Zeferino Paulo Miranda Senra

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

UCHA

Secção de voto nº 1 **CENTRO PAROQUIAL DA UCHA**

do eleitor: Abel de Azevedo Carvalho

ao eleitor: José Vítor Martins Pereira

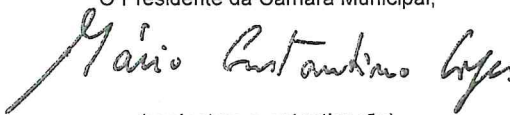
Secção de voto nº 2 **CENTRO PAROQUIAL DA UCHA**

do eleitor: Juan Carlos de Oliveira Alves

ao eleitor: Yvan Mendes da Conceição Coelho

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALHEIRA E IGREJA NOVA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

ALHEIRA

Secção de voto nº 1 **SALÃO PAROQUIAL**

do eleitor: Abel Fernandes Portela

ao eleitor: José Pedro Mendanha Barbosa

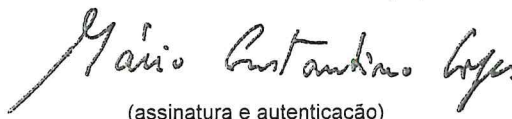
Secção de voto nº 2 **SALÃO PAROQUIAL**

do eleitor: José Pereira Barros

ao eleitor: Zulmira da Conceição Macedo Correia

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALHEIRA E IGREJA NOVA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

IGREJA NOVA

Secção de voto nº 3 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVITO (S. PEDRO E S. MARTINHO) E COUTO

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

ALVITO (S. PEDRO)

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVITO (S. PEDRO E S. MARTINHO) E COUTO

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

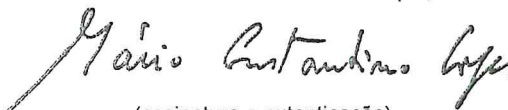
ALVITO (S. MARTINHO)

Secção de voto nº 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVITO (S. PEDRO E S. MARTINHO) E COUTO

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

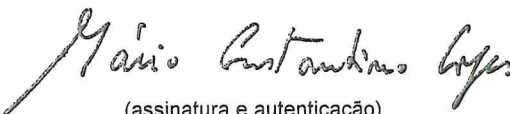
COUTO

Secção de voto nº 3 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AREIAS DE VILAR E ENCOURADOS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

AREIAS DE VILAR

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Aarão Fernandes Rodrigues

ao eleitor: José Virgílio Silva Loureiro

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: José Vítor Rodrigues Morgado

ao eleitor: Zulmira de Almeida Ferreira

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AREIAS DE VILAR E ENCOURADOS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

ENCOURADOS

Secção de voto nº 3 JARDIM-DE-INFÂNCIA

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMPO E TAMEL (S. PEDRO FINES)

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

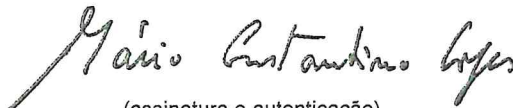
CAMPO

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMPO E TAMEL (S. PEDRO FINES)

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

TAMEL (S. PEDRO FINES)

Secção de voto nº 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARREIRA E FONTE COBERTA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

CARREIRA

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Abílio Araújo da Silva

ao eleitor: José Rodrigues de Castro

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: José Serafim de Sousa Silva

ao eleitor: Zulmira Cristina Martins de Araújo

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARREIRA E FONTE COBERTA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

FONTE COBERTA

Secção de voto nº 3 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CHORENTE, GÓIOS, COUREL, PEDRA FURADA E GUERAL

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

CHORENTE

Secção de voto nº 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CHORENTE, GÓIOS, COUREL, PEDRA FURADA E GUERAL

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

GÓIOS

Secção de voto nº 2 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CHORENTE, GÓIOS, COUREL, PEDRA FURADA E GUERAL

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

COUREL

Secção de voto nº 3 ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CHORENTE, GÓIOS, COUREL, PEDRA FURADA E GUERAL

Editais

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

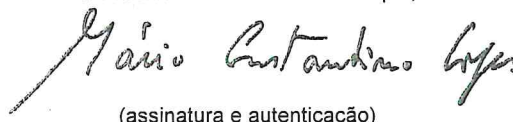
PEDRA FURADA

Secção de voto nº 4 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA (CASA DO POVO)

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CHORENTE, GÓIOS, COUREL, PEDRA FURADA E GUERAL

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

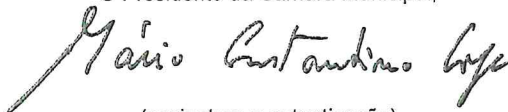
GUERAL

Secção de voto nº 5 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CREIXOMIL E MARIZ

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

CREIXOMIL

Secção de voto nº 1 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CREIXOMIL E MARIZ

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

MARIZ

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE DURRÃES E TREGOSA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

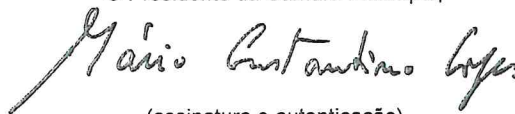
DURRÃES

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE DURRÃES E TREGOSA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

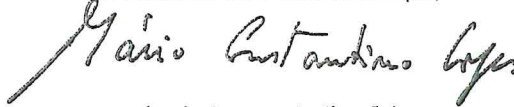
TREGOSA

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 12 de setembro de 2025

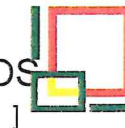
O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GAMIL E MIDÕES

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

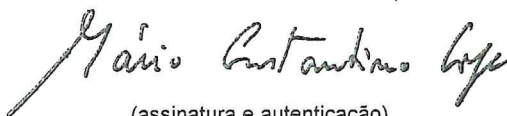
GAMIL

Secção de voto n.º 1 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GAMIL E MIDÕES

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

MIDÕES

Secção de voto nº 2 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MILHAZES, VILAR DE FIGOS E FARIA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

MILHAZES

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MILHAZES, VILAR DE FIGOS E FARIA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

VILAR DE FIGOS

Secção de voto nº 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MILHAZES, VILAR DE FIGOS E FARIA
0

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

FARIA

Secção de voto nº 3 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

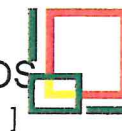
Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE NEGREIROS E CHAVÃO

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

NEGREIROS

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Abílio da Silva Campos

ao eleitor: José da Silva Martins

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: José da Silva Pereira

ao eleitor: Zélia Maria Azevedo Lopes Silva

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE NEGREIROS E CHAVÃO

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

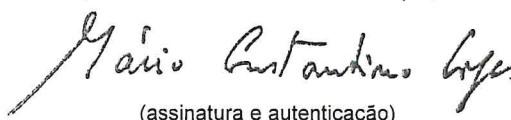
CHAVÃO

Secção de voto nº 3 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE QUINTIÃES E AGUIAR

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

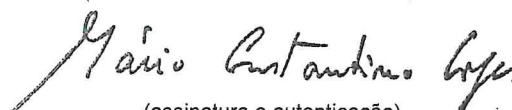
QUINTIÃES

Secção de voto nº 1 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:
Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE QUINTIÃES E AGUIAR

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

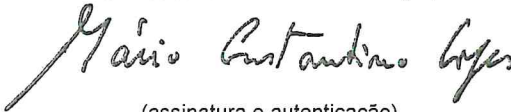
AGUIAR

Secção de voto nº 2 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEQUEADE E BASTUÇO (SÃO JOÃO E SANTO ESTEVÃO)

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

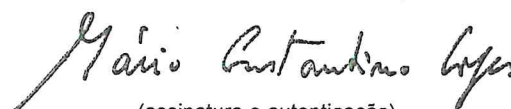
SEQUEADE

Secção de voto nº 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEQUEADE E BASTUÇO (SÃO JOÃO E SANTO ESTEVÃO)

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

BASTUÇO (SÃO JOÃO)

Secção de voto nº 2 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEQUEADE E BASTUÇO (SÃO JOÃO E SANTO ESTEVÃO)

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

BASTUÇO SANTO ESTEVÃO

Secção de voto nº 3 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAMEL (SANTA LEOCÁDIA) E VILAR DO MONTE

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

TAMEL (SANTA LEOCÁDIA)

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAMEL (SANTA LEOCÁDIA) E VILAR DO MONTE

Edital

É HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

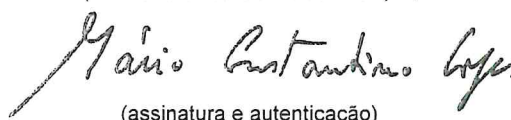
VILAR DO MONTE

Secção de voto nº 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VIATODOS, GRIMANCELOS, MINHOTÃES E MONTE DE FRALÃES

Editais

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

VIATODOS

Secção de voto nº 1 **CENTRO ESCOLAR DE VIATODOS**

do eleitor: Abílio Almeida Araújo

ao eleitor: Juliana Filipa Ferreira Coelho

Secção de voto nº 2 **CENTRO ESCOLAR DE VIATODOS**

do eleitor: Juliana José Novais Pinheiro

ao eleitor: Zélia Paula Peixoto Carneiro de Sá

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VIATODOS, GRIMANCELOS, MINHOTÃES E MONTE DE FRALÃES

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

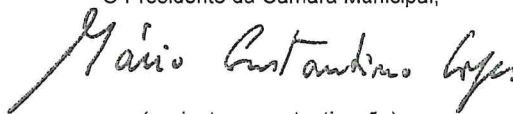
GRIMANCELOS

Secção de voto nº 3 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VIATODOS, GRIMANCELOS, MINHOTÃES E MONTE DE FRALÃES

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

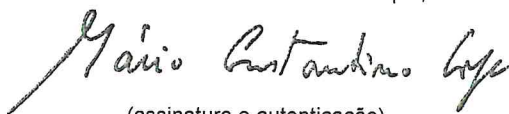
MINHOTÃES

Secção de voto nº 4 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VIATODOS, GRIMANCELOS, MINHOTÃES E MONTE DE FRALÃES

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

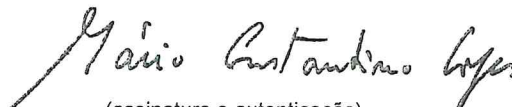
MONTE DE FRALÃES

Secção de voto nº 5 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA COVA E FEITOS

Editais

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

VILA COVA

Secção de voto nº 1 **PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO**

do eleitor: Abílio de Lima e Silva

ao eleitor: Linda Korpys Nogueira Simões

Secção de voto nº 2 **PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO**

do eleitor: Lino José dos Santos Macedo

ao eleitor: Zita Manuela Simões da Silva Branco

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA COVA E FEITOS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

FEITOS

Secção de voto nº 3 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 12 de setembro de 2025

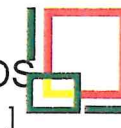
O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia



Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

VÁRZEA

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Abel Gomes Martins

ao eleitor: Kathia Niz da Silva

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Lara Beatriz Araújo Gonçalves Ribeiro Silva

ao eleitor: Zulmira Figueiredo da Silva

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Editais

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

VILA BOA

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: Abel de Jesus Pereira Alves

ao eleitor: José da Conceição Gonçalves Martins

Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: José da Costa Barbosa

ao eleitor: Zinaida Lysa

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

VILA FRESCAÍNHA (SÃO MARTINHO)

Secção de voto nº 1 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

do eleitor: **Abel Ângelo da Silva Gomes**

ao eleitor: **José Miguel Gomes Ferreira Mendes**

Secção de voto nº 2 SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

do eleitor: **José Miguel Gonçalves Pimenta**

ao eleitor: **Zulmira Gomes Lima**

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

VILA FRESCAÍNHA (SÃO PEDRO)

Secção de voto nº 1 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **Abílio de Sousa Cerqueira**

ao eleitor: **José Manuel Cardoso Miranda**

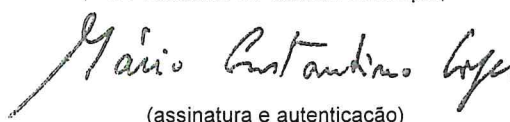
Secção de voto nº 2 **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**

do eleitor: **José Manuel da Costa Cardoso**

ao eleitor: **Zulmira de Sousa Correia Abreu**

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM

MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto desta freguesia funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

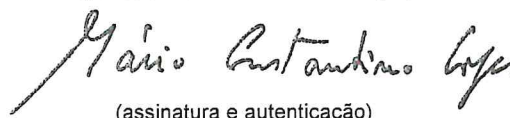
VILA SECA

Secção de voto nº 1 **ESCOLA PRIMÁRIA**

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

Barcelos, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: No caso de freguesias em que haja apenas uma mesa de voto o edital contém apenas:

Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia